



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

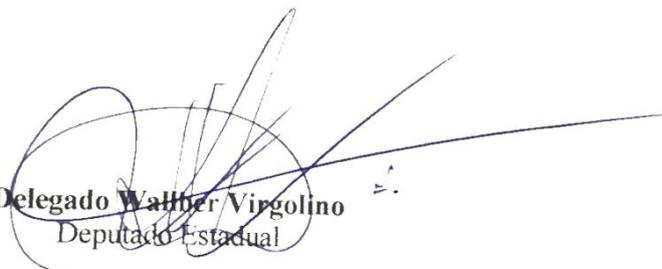
REQUERIMENTO N° 17.422 /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, no sentido de que adote providências para a **recuperação asfáltica da rodovia PB-073, Rodovia que interliga vários Municípios do Brejo Paraibano.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de dezembro de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população a recuperação asfáltica da rodovia PB-073, via de extrema importância que serve de conexão entre vários Municípios, tendo em vista as condições da estrada que se encontra bastante deteriorada.

A rodovia PB-073, estende-se por aproximadamente 100 quilômetros, sendo para os moradores do Brejo Paraibano a principal via de conexão entre Municípios como Belém, Pirpirituba, Guarabira, Mari, dentre outras, utilizada também como via de acesso ao Município de João Pessoa, porém, há problemas na pista, como os buracos ocasionados diante do intenso tráfego e problemas decorrentes dos desgastes ocasionados por fenômenos naturais.

Ademais, a referida estrada teve sua completa revitalização feita há pouco tempo, obra do Governo do Estado que trouxe melhorias para a população, porém desde a sua inauguração passaram-se pouco mais de 3 anos e, desde então, há trechos em que a sinalização antes vista com clareza, hoje encontra-se deteriorado diante da ação do tempo e do constante tráfego, tornando-se imperceptível.

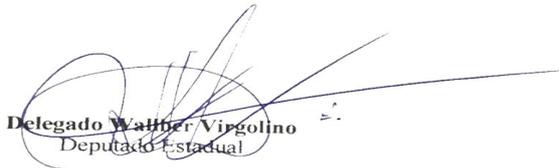
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 12 de dezembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual